



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 60320.000220/2009-99  
ENTIDADE : FUNDO DO SERVIÇO MILITAR (FSM)  
CÓDIGO ENTIDADE : 113413  
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF

1. Em cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/92, no art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e no art. 13, inciso VII, da IN/TCU/Nº 57/2008, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Tomada de Contas Anual, exercício de 2008, do Fundo do Serviço Militar (UG 113413) e com base nos resultados do acompanhamento e análise realizados pela área técnica desta Secretaria de Controle Interno, e considerando, em especial, a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 1º de junho de 2009.

  
**SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES**  
Secretário de Controle Interno